EDITAL DE MOBILIDADE UNISINOS 02/2017

Edital para o Programa de Bolsas da Fundación de la Lengua Española para Estudantes de Graduação

O Magnífico Reitor da UNISINOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de inscrição e pré-seleção de estudantes ao Programa de Bolsas da Fundación de la Lengua Española, em Valladolid, Espanha.

Esse edital tem o objetivo de disciplinar a realização do programa, iniciativa da Fundación para la Difusión de Lengua y la Cultura Española, no que se refere ao incentivo da mobilidade de estudantes de graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

A parceria consolidou-se por meio do recebimento de 10 bolsas da Fundación para la Difusión de Lengua y la Cultura Española, para a implantação da edição de 2017 do Programa de Bolsas da Fundación de la Lengua Española.

Os estudos acadêmicos desenvolvidos na própria Fundación são referentes a uma ou duas semanas de imersão em língua espanhola, de acordo com o programa divulgado na página da instituição. A bolsa consiste em aulas teóricas, práticas, conversação e visitas culturais guiadas, no valor de € 510,00 (quinhentos e dez euros). Para mais informações, acesse o link disponível em: http://www.fundacionlengua.com/es/faq-preguntas-frecuentes/art/5857/

Neste edital, serão concedidas até 6 (seis) bolsas-auxílio para estudantes de graduação regularmente matriculados, pelo período de até duas semanas, para o período de curso de língua espanhola com início previsto a partir de abril de 2017.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO: De 13/02/2017 a 03/03/2017.

1.2. HORÁRIO E LOCAL: No Atendimento UNISINOS (campus São Leopoldo ou Porto Alegre), de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e sábados das 8h às 12h (exceto feriados) ou online no site www.unisinos.br/mobilidade até às 23:59 do dia 03/03/2017.

1.3. DOCUMENTOS[1]:

O candidato deverá encaminhar junto a sua inscrição os documentos abaixo listados:

- Formulário de inscrição, conforme Anexo I, preenchido e impresso (exceto para inscrições online);
- Cópia da página de identificação do passaporte, apresentando validade mínima de 6 meses a partir de janeiro de 2017.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Não ter sido selecionado na UNISINOS em outro programa de mobilidade internacional durante o ano de 2016.

2.2. Ser estudante regular da UNISINOS em curso de graduação.

[1] A documentação dos estudantes selecionados para o programa não será devolvida. Os estudantes não selecionados podem retirar seus documentos até 90 dias após a divulgação do resultado da seleção – documentos não retirados nesse período serão descartados.

2.3. Estar com todos os compromissos financeiros com a universidade, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados.

3. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, POR ORDEM

3.1. Melhor Coeficiente de Rendimento, conforme valores disponibilizados no portal Minha UNISINOS[2].

3.2. Maior número de créditos concluídos no curso atualmente matriculado.

3.3. Maior idade.

3.4. Em caso de empate, a decisão final ficará a cargo da Unidade Acadêmica de Graduação (UAGRAD), da UNISINOS.

- ✓ A lista de classificação será consolidada através da verificação dos critérios dispostos no item 3.
- ✓ Serão selecionados 4 (quatro) alunos de Relações Internacionais e 2 (dois) alunos de qualquer outro curso de graduação da UNISINOS, sendo os critérios de corte e de desempate os mesmos descritos no item 3. Caso não haja um número suficiente de alunos que possibilite a escolha de 4 (quatro) alunos do curso de Relações Internacionais, será possível a seleção de mais alunos dos demais cursos da universidade para fechar o número de bolsas concedidas, com a seleção obedecendo aos critérios de corte e de desempate descritos no item 3.
- ✓ A classificação final será realizada por membros da Unidade Acadêmica de Graduação (UAGRAD) e pela Coordenação do Curso de Letras, da Unisinos, e divulgada conforme item 4.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada aos estudantes pela Unidade Acadêmica de Graduação (UAGRAD) por meio eletrônico a partir das 17h do dia 30/03/2017.

5. DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DE TRANSPORTE, ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRASLADOS

5.1. O programa da Fundación de la Lengua Española NÃO cobre as despesas de passagem aérea, alojamento, alimentação, matrícula, traslados e taxas de inscrição para alojamento.

5.2. As referidas despesas de passagem aérea, alojamento, alimentação, matrícula e traslados são de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado.

6. CRONOGRAMA

Item	Período
Inscrições no Atendimento UNISINOS ou online	13/02/2017 a 03/03/2017
Divulgação do resultado por meio de correio eletrônico aos inscritos	30/03/2017
Entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade assinado	03/04/2017
Inscrição no site da Fundación junto à Coordenação do Curso de Letras	A partir de 03/04/2017

[2] Para conferir como é realizado o cálculo do Coeficiente de Rendimento, acesse o portal Minha Unisinos » Aluno » Matrículas » Graduação » Escalonamento. Para entrar com recurso de revisão de Coeficiente de Rendimento, é necessário realizar a solicitação via Atendimento UNISINOS antes do término do período de inscrições para o Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O programa de mobilidade ocorrerá durante 2 (duas) semanas em datas de escolha do aluno selecionado durante o ano de 2017 e de acordo com o calendário disponível pela Fundación de la Lengua Española, em Valladolid, Espanha.

7.2. O aluno está ciente de que sua aceitação final ao programa ficará a cargo da Fundación de la Lengua Española, não tendo a UNISINOS nenhuma gerência sobre esse processo.

7.3. Os alunos selecionados assinarão o Termo de Ciência e Responsabilidade da UNISINOS, conforme Anexo II, para formalizar sua participação.

7.4. O candidato selecionado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos.

7.5. Os alunos admitidos no Bolsas da Fundación de la Lengua Española deverão:

(a) permanecer regularmente matriculados na UNISINOS, inclusive durante o período de realização do programa;

(b) apresentar, à UAGRAD, apólice de seguro de viagem internacional para todo o período de permanência no Exterior, com cobertura mínima de: (a) despesas médicas, hospitalares e odontológicas; (b) repatriação ou transporte em caso de acidente ou enfermidade; e (c) repatriação funerária;

(c) tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no programa, especialmente no que se refere à obtenção de passaporte e demais providências;

(d) assumir todos os gastos não cobertos pela bolsa de isenção da Fundación de la Lengua Española.

7.6. Caberá à Coordenação de Letras realizar a inscrição dos alunos selecionados no curso de língua espanhola da Fundación de la Lengua Española, em conjunto com o estudante selecionado.

7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Unidade Acadêmica de Graduação (UAGRAD) da UNISINOS.

São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2017.

UNISINOS

Fundación de la Lengua Española

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DA FUNDACIÓN DE LA LENGUA ESPAÑOLA

(Formulário obrigatório somente para a inscrição presencial)

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE	
Nome completo:	Foto 3x4
RA:	
Número do Passaporte:	
Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Outro: _____	
Data de nascimento (dd/mm/aa): _____/_____/_____	
Telefone (código de área):	
Celular (código de área):	
E-mail:	
Endereço Atual	
Endereço:	
Cidade:	Código postal:
Dados Acadêmicos	
Curso:	Semestre em andamento:
Período previsto para realização do curso na Espanha:	

Idiomas

Idioma	Básico	Intermediário	Avançado

Contato de emergência Pessoa a quem avisar em caso de emergência
Nome completo:
Parentesco:
Telefone (código de área):

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

O ALUNO / O PROFESSOR:

1) Está ciente de que a viagem para o qual foi selecionado através do Programa da Fundación de la Lengua Española 2017, tem como escopo propiciar a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, constituindo-se em um importante instrumento de formação intelectual dos estudantes.

2) Deverá, após a seleção, entrar em contato com a Coordenação do Curso de Letras para realizar sua inscrição no site da Fundación de la Lengua Española, definindo assim seu período da viagem.

3) Deverá apresentar, nos prazos estipulados, todos os documentos solicitados e necessários para a viagem e aceita que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar os documentos, conforme as exigências previstas para a viagem.

4) Assume total responsabilidade sobre sua saúde e possíveis riscos que possam acontecer no país de destino.

5) Aceita que não estará sob a guarda e responsabilidade da **UNISINOS** e que a mesma não é responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam ao aluno na viagem e após a chegada ao país de destino.

6) Aceita que deve respeitar a legislação e a cultura do país de destino e compromete-se a se comportar adequadamente durante a sua permanência, de acordo com as regras da moral e dos bons costumes, respeitando os horários e normas internas do local da acomodação e do curso.

7) Declara que deverá arcar com todas as despesas da viagem dispostas no item "5" do Edital de Mobilidade UNISINOS 02/2017. Ainda, antes da viagem, deverá apresentar a UAGRAD, cópia da apólice de seguro de viagem internacional adquirida.

8) Está ciente de que eventuais prejuízos causados pela impossibilidade do embarque na data prevista são de sua total e exclusiva responsabilidade.

9) Aceita e concorda que a **UNISINOS** não assume qualquer responsabilidade em relação aos serviços de transportes, alimentação, turismo, tampouco se responsabiliza por qualquer ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer defeitos de equipamentos, imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para assistir o aluno, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de propriedade do mesmo.

10) Concorda que nenhum tipo de reembolso será feito pela **UNISINOS**.

11) Realiza este Programa por sua livre e espontânea vontade, sendo assim, concorda em isentar de responsabilidade a **UNISINOS** e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal ou de propriedade, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participar dessa viagem.

12) Assume todos os riscos de danos pessoais e despesas ocorridas enquanto realiza a viagem de estudos e entende que, assinando este documento, libera completamente e renuncia a todas as reclamações que possa ter contra a **UNISINOS**.

13) Se responsabiliza civil e criminalmente por qualquer ato por ele praticado ou fato com ele ocorrido na viagem, bem como quando de sua estada na Espanha. O aluno também se responsabiliza por indenizar a **UNISINOS** por qualquer ato por ele praticado, que venha a denegrir a imagem da Universidade.

São Leopoldo, __ de _____ de 2017.

_____
Nome:
CPF:
Matrícula: